

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 600/2026

Declara cidadã joãoneivense a sra. Mirella Pessotti da Vitória.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a sra. **Mirella Pessotti da Vitória**, natural de Linhares-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 600/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

MIRELLA PESSOTTI DA VITÓRIA

Nasceu em Linhares-ES, no dia 25 de dezembro de 1984.

É filha de Almir da Vitória e Marlene Anna Pessotti da Vitória.

É casada com Antônio Jorge da Costa Junior e tem um filho, Bento Pessotti da Costa.

É enfermeira e está no Município desde 2023.

Exercendo sua profissão com ética e dedicação, oferece um atendimento mais humanitário às pessoas que necessitam de atendimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador